



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.455/2022

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Leonor Lordeiro de Souza Cruz**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1021/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da Servidora Efetiva **Leonor Lordeiro de Souza Cruz**, de 40 horas para 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 09 de março de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração